



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º 974/2024

Consulta Pública

Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo (2025-2029)

Helena Maria Pereira Leal, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência delegada prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º n.º 1 do citado diploma legal, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião ordinária de 19 de dezembro do corrente ano, deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alínea h), do artigo 25.º, n.º 1, alínea h) e do artigo 33.º, n.º 1 a), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do previsto no artigo 100.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), conjugado com o artigo 101.º, n.º 1 e n.º 2, ambos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública o Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo (2025-2029), para efeitos de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da presente publicação. O referido Plano encontra-se igualmente disponível para consulta na Divisão de Saúde e Bem-Estar, desta Autarquia, localizada à Rua 5 de Outubro, n.º 61 – 3.º Andar, 9000-054 Funchal, todos os dias úteis, durante o horário de expediente compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, e no sítio institucional do Município do Funchal na internet em www.funchal.pt. As sugestões, propostas ou reclamações, deverão conter a identificação e assinatura do interessado, e ser enviadas, preferencialmente, para o seguinte endereço de correio eletrónico consultapublica.pmpssa@funchal.pt, ou, em alternativa, entregues pessoalmente na Loja do Município, sita à Rua 5 de Outubro, n.º 63, 9004-512 Funchal.

Paços do Município do Funchal, aos 19 de dezembro de 2024,

A Vereadora, com o pelouro do Apoio Social,

Helena Maria Pereira Leal